



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 078/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/12/2019.

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 005/2019-CCA e instaurada pelas Resoluções nºs 076 e 077/2019-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 7879/2019-PRO**;
considerando as **Resoluções nºs 076 e 077/2019-CI/CCA**;
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 005/2019-CCA**;
considerando o parecer do Relator Professor William Mário de Carvalho Nunes e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2019;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 005/2019-CCA e instaurada pelas Resoluções nºs 076 e 077/2019-CI/CCA, que apontou indícios de irregularidades quanto a conduta do professor Dr. Juliano Bortolo de Conti, lotado no Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)